

Câmara aprova urgência para votar o novo Médio

Matéria sobre o Novo Ensino Médio no país poderá ser analisada na próxima semana. Mas o MEC estimava tratar das mudanças em 2024

Foi aprovada nesta semana (em 13/12), urgência no projeto de lei que altera o Novo Ensino Médio, instituído em 2017. Agora, com o aval da Câmara dos Deputados, o projeto pode ser votado em plenário, na próxima semana.

A nova tramitação da matéria movimentou o setor, pois o governo federal havia retirado o caráter de urgência do projeto na segunda-feira (11/12), justificando necessidade de maior tempo para debate. E a expectativa era que o tema ficasse para 2024.

Enviada pelo governo federal em outubro deste ano, a matéria é relatada pelo ex-ministro da Educação do então presidente Michel Temer, o deputado Mendonça Filho (PE). A decisão do governo de alterar as regras do Ensino Médio ocorreu após pressão de entidades, estudantes, professores e especialistas para revogar as mudanças no currículo, que foram aprovadas no governo Temer.

MEC

- Em nota, o Ministério da Educação destacou que o Brasil tem a chance de pacificar o tema do Ensino Médio no país.
- O Ministério defendeu a manutenção na oferta das 2,4 mil horas destinadas à Formação Geral Básica no Ensino Médio.

O deputado Idilvan Alencar (CE) critica o texto alterado na Câmara, argumentando que desfigura o projeto enviado pelo Executivo para modificar o Novo Ensino Médio. Segundo ele, o relatório a ser votado "às pressas" reduz a carga horária da Base Nacional Comum; e traz o notório saber como muito forte. "Notório saber é desrespeito ao professor", pois argumenta que permite docência a não licenciados na área. E ele ainda acrescenta que é contra a retirada da obrigatoriedade de disciplinas,

como Espanhol, Sociologia, Educação Física, Filosofia e Arte.

O projeto original enviado pelo Executivo retomava a carga horária de 2,4 mil horas de Formação Geral Básica, das 3 mil horas totais. O Novo Ensino Médio fixou essa Formação Básica em 1,8 mil horas. E o substitutivo de Mendonça, em 2,1 mil horas, com 300 horas de aulas que relacionem os conteúdos da Base Nacional Comum Curricular com formação Técnica Profissional.

O substituto de Mendonça sofre críticas, como da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, que considera que o texto retoma as normas do projeto do governo Temer. A organização reúne sindicatos e movimentos sociais, estudantes e comunitários. Já o professor Daniel Cara (USP) lamenta a aprovação da urgência, avaliando, entre outras questões, que o texto aumenta desigualdades entre os ensinos público e privado no Brasil.

PERMANÊNCIA ESCOLAR

Bolsa estudantil avança no país

O projeto de lei que prevê auxílio financeiro a estudantes por meio de poupança, para estimular a permanência na escola, foi aprovado, dia 12/12, pela Câmara dos Deputados. Agora, a proposta será enviada ao Senado.

O programa é voltado a alunos de baixa renda, matriculados no Ensino Médio da rede pública e incluídos no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (CadÚnico). A prioridade será para quem tem renda mensal de até R\$ 218,00

por pessoa. E o incentivo inclui alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), de 19 a 24 anos.

Para acessar o benefício, o aluno deve: se matricular a cada ano letivo; manter frequência escolar de 80%; ser aprovado de ano letivo; participar do Saeb e demais avaliações; participar de Enem e/ou Enceja (na modalidade EJA).

Para a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes), o benefício proporciona permanência e apoio estudantil.

direto ao ponto

MEC divulga a Lista de Espera para o Fies

■ O Ministério da Educação (MEC) divulgou, no dia 13/12, a Lista de Espera da seleção para as vagas remanescentes do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). O resultado consta no Portal de Acesso Único ao Ensino Superior, até 18/12. E a lista para as vagas remanescentes é automática para quem não foi pré-selecionado na chamada única. Os convocados devem comparecer à instituição de ensino para comprovar as informações. Ver lista em: acessounico.mec.gov.br/fies.

UFSM oferece cotas e chances a medalhistas

■ A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) inscreve, até 22/12, ao vestibular. São 1.832 vagas para ingresso em 2024. O edital já inclui as mudanças federais na Lei de Cotas, sancionadas em novembro/2023. Na inscrição, o candidato poderá escolher entre 8 tipos de cotas, além da ampla concorrência. E há vagas suplementares a candidatos medalhistas em competições de conhecimento; e a candidatos com 60 anos ou mais. Conferir detalhes: nisa.ufsm.br/painel.

AGENDA DO ENSINO

■ **Feira Cultural:** Hoje é o último dia da feira cultural do projeto de extensão "Programa de Português para Estrangeiros" (PPE). O evento, que nesta edição celebra os 30 anos do PPE, ocorre no Instituto de Letras, no Campus do Vale (av. Bento Gonçalves). O objetivo é promover intercâmbio cultural entre alunos do PPE e comunidade externa, além de debater práticas de ensino de Português como Língua Adicional. Ver agenda completa em: <http://tinyurl.com/3rn75zy7>.

■ **Vestibular Uniju:** Até 19/2, a Universidade, com sede em Ijuí, inscreve ao Vestibular de Verão 2024. É via Exame Contínuo, que oferece vagas remanescentes, em diversas graduações presenciais, em 4 campi. São três formas de seleção: aproveitamento da nota da Redação do Enem (de 2010 a 2023); nota da Redação de outros vestibulares da Unijuí (a partir de 2010); e Redação on-line. Inscrições em: uniju.edu.br/vestibular. Detalhes: uniju.edu.br/vestibular.

■ **Vestibular UniSenac:** O Centro Universitário Senac-RS em Porto Alegre (rua Coronel Genuíno, 130) inscreve ao Vestibular 2024. O 1º semestre começará em 4/3/2024; e a prova on-line pode ser agendada pelo site (<http://tinyurl.com/mrx3jyh4>). São 7 opções de cursos de graduação, nas áreas de Gestão, Moda e Tecnologia. Mais dados: (51) 9129-9744 (WhatsApp).

■ **IFsul:** O Campus Charqueadas do Instituto Federal inscreve, até hoje, à seleção para professor substituto nas áreas de Controle e Processos Industriais; Informação e Comunicação; e Física. Edital: <http://tinyurl.com/3marfe7m>.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES / RS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES (RS) torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 21/02/2024, às 9 horas, (horário de Brasília) no portal <https://b1lcompras.com>, objetivando a aquisição de equipamentos agrícolas, para cumprimento do Plano de Ação nº 09032023-035410, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Edital disponível nos sites <https://b1lcompras.com> e <https://www.salvadordasmissoes.rs.gov.br/?pg=publicacoes&subcat=4946>. Salvador das Missões (RS), 15 de dezembro de 2023. Vilson José Schons, Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

Objeto: Aquisição de 2 (dois) storages, com serviços de instalação, migração de dados e configuração. Data e horário limite para recebimento de propostas: 04/01/2024, às 9h. Destinação: Ampla Participação. Edital, demais documentos e disputa do certame no site www.pregaoanlisul.com.br. Informações: licitacoes@tce.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

MAURO CASTRO CARAPEÇOS
Diretor-Geral do TCE/RS



CAU/RS SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, definidas pela Lei 12.378/2010, e em atenção ao art. 43 da Resolução nº 22 do CAU/BR, de 2012, ou em atenção ao § 2º, Inciso VIII, Art. 71, da Res. CAU/BR nº 198, **identifica** as seguintes pessoas físicas e pessoas jurídicas, conforme extrato abaixo, cujo endereço é incerto e não sabido, ou que recusaram correspondência do CAU/RS, dos atos processuais em andamento no Conselho. Em função de **NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA, REQUER-SE A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO OU QUE SE APRESENTE DEFESA À UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/RS NO PRAZO DE 10 DIAS**, a contar da data desta publicação, na sede desta autarquia federal, na Rua Dona Laura, nº 320, 14º andar, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90430-090, **SOB PENA DO JULGAMENTO À REVELIA** dos seguintes processos administrativos:

1. SANDRA REGINA SPIAZZI ANTUNE - Processo de fiscalização 1000201034-1A: AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA A ATIVIDADE. Inciso 5º, Art 39º, da Resolução nº 198 do CAU/BR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO / RS

Secretaria de Administração

EXTRATO DO EDITAL Nº. 089/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO, Sra. SILVIA MARIA LASEK NUNES, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº. 110/2023, do tipo menor preço por item, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para aquisição de combustíveis para o ano de 2024, para Diversas Secretarias, no dia 29 de dezembro de 2023, com início às 09 horas, mediante os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 005, de 20 de janeiro de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Maiores informações pelo fone (51) 3604-1333, Ramal 218, no horário das 08 às 17 horas. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. Em, 14 de dezembro de 2023. SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Em, 14 de dezembro de 2023. RAFAEL FALEIRO SILVEIRA, Progero Municipal.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS E EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINDESC/RS EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Escritórios e Empresas de Serviços Contábeis do Estado do Rio Grande do Sul – SINDESC/RS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA, todos os integrantes da categoria profissional associados ou não ao Sindicato, que exerçam suas atividades no âmbito de jurisdição da entidade a comparecerem a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, que serão realizadas no dia 21 de DEZEMBRO DE 2023 em Porto Alegre, na sede da Federação dos Empregados no Comércio de Bens e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul – FECCOSUL, sito à Rua dos Andradas 943 – 7º andar – Centro, das 18:30 horas em primeira convocação ou às 19:00 horas em segunda e última convocação, de forma híbrida (presencial e virtual), cujo cadastro deverá ser realizado no site da entidade (sindesc.com.br) para a participação virtual, e às 20:00 horas em primeira convocação ou às 20:30 horas em segunda e última convocação, respectivamente a fim de deliberarem sobre a seguinte: **Ordem do dia da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 01) Conveniência ou não para firmar convenção ou acordo coletivo de trabalho em benefício das categorias profissionais representadas por esta Federação nos sindicatos inorganiizados em sindicato, para os anos de 2024 e 2025. 02) Em caso positivo, bases para acordos ou convenções e fixação de cláusulas; 03) Autorização para, em caso de malogro nas negociações, ajuizar ação de Dissídio Coletivo Originário e/ou Revisão de Dissídio Coletivo, de natureza jurídica e econômica na forma disposta na legislação em vigor; 04) Bases para o pedido amigável ou judicial; 05) Concessão de amplos poderes ao Presidente do Sindicato, para em caso de malogro nas negociações, indicar mediador e/ou árbitro, aceitar ou rejeitar o mediador e/ou árbitro indicado pelo(s) suscitado(s), bem como solicitar mediação do Ministério do Trabalho e Emprego; 06) Concessão de amplos poderes ao Presidente do Sindicato para negociar com a(s) categoria(s) econômica(s), podendo aceitar ou rejeitar propostas, firmar acordo(s) ou convenção(ões), inclusive acordos aditivos, podendo ainda delegar poderes; 07) Autorização para o Sindicato dos Empregados em Escritórios e Empresas de Serviços Contábeis do Estado do Rio Grande do Sul – SINDESC/RS ajuizar ações coletivas e individuais na condição de substituto processual, conforme dispositivo legal; 08) Deliberar sobre a obrigação dos empregados que optarem por se beneficiar das ações coletivas propostas pela Federação/Sindicato em custear as obrigações assumidas determinadas pelo artigo 22, §7º da Lei Federal 8906/94; 09) Autorização para o Sindicato dos Empregados em Escritórios e Empresas de Serviços Contábeis do Estado do Rio Grande do Sul – SINDESC/RS negociar com a(s) categoria(s) econômica(s), ou ainda por empresa, PLR (Participação nos Lucros e Resultados) de acordo com o que determina a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000; bem como de instituir desconto negociado sobre os valores auferidos; 10) Deliberação sobre a previsão, ou não, de desconto da contribuição negociada, assistencial e ou confederativa dos empregados em favor do Sindicato, conforme dispositivo constitucional e nos termos do recente entendimento firmado pelo STF no julgamento dos Embargos de Declaração em face do acórdão proferido no julgamento do ARE 1018459 (Tema 935 de Repercução Geral), publicado no DJE de 19/09/2023; a) Autorização coletiva prévia e expressa, ou não, para desconto da contribuição negociada, assistencial e ou confederativa dos empregados – independentemente de associação – integrantes da categoria em favor da Federação; b) Discussão e deliberação sobre fixação de valor e época do recolhimento do desconto das referidas contribuições negociadas, assistenciais e ou confederativas, assim como a fixação das penalidades para os casos de recolhimento em atraso; c) Discussão e definição de critérios para o exercício do direito de oposição pelos empregados em relação ao desconto das referidas contribuições. **Obs:** Independentemente de associação e sindicalização, a decisão da assembleia geral será obrigatória para toda a categoria e seus integrantes, podendo esta assembleia ser gravada no todo ou em partes. **Ordem do dia da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Prestação de Contas do Exercício de 2022, e 2) Previsão Orçamentária para 2024. 3) Discussão e aprovação de investimentos, compra venda, locação, permuta de equipamentos, bens móveis, imóveis e serviços, bem como doação, alienação ou permuta de bens inservíveis; **Obs.:** Para os devidos efeitos legais, esta Assembleia poderá ser gravada no todo ou em parte.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.
Msc. Luiz Fernando Branco Lemos - Presidente